



Renovação dos Conselhos de Alimentação Escolar

Conselheiras e Conselheiros,

Ao longo do ano de 2025 muitos Conselhos de Alimentação Escolar do país passam por um processo de renovação de mandato. Fiquem atentos ao período de vigência do mandato do seu CAE, e às etapas da renovação para evitar atrasos: Entidade Executiva sem CAE constituído não recebe os recursos federais para a execução do PNAE!

Vamos lembrar as etapas?

1. A Entidade Executiva precisar estar atenta à data de término do mandato do CAE e, com antecedência, deve iniciar as ações de mobilização junto aos segmentos para divulgar e orientar sobre o processo eleitoral, e mobilizar os atores interessados.
2. Os respectivos órgãos de classe que representam os segmentos que constituem o CAE devem realizar suas assembleias convocadas com o objetivo específico de eleger seus representantes no Conselho de Alimentação Escolar.
3. Ao final do processo de eleição em cada assembleia, a ata devidamente assinada pelos presentes e a documentação dos conselheiros eleitos devem ser enviados à Entidade Executiva.
4. Ao receber a listagem e documentação dos conselheiros eleitos, a entidade executiva deve convocar uma primeira reunião para instalar o CAE e permitir que os Conselheiros escolham presidente e vice-presidente;
5. A Entidade Executiva deve nomear e divulgar por ato oficial (portaria ou decreto) os conselheiros eleitos;
6. A seguir, a Entidade Executiva deve fazer o cadastro dos conselheiros no ***SIGPNAE** (<https://www-fnde.gov.br/sigpnae/#/login>) por meio do login do gestor no gov.br;
7. A última etapa é de responsabilidade do FNDE: a equipe técnica da Coordenação de Apoio ao Controle Social analisa as informações e documentação enviadas e, estando tudo certo, valida o CAE.

Lembramos, ainda, que é obrigação da Entidade Executiva fornecer condições para que o trabalho dos conselheiros no acompanhamento do PNAE aconteça de forma cooperativa e produtiva. O CAE atuante significa a efetiva participação social – um dos pilares da democracia, e diretriz do PNAE.

*consulte o manual do SIGPNAE:

Acesse pelo link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/controle-social-cae/MODULODECADASTRAMENTOCAEATUALIZADO1604.pdf>